CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 018/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Servidor abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 28 e 29 de junho/2018, participará do Seminário "**Holding Familiar e Proteção Patrimonial**", que será promovido pela SESCAP-PR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Antônio Roberto Pereira	**Contador/Matrícula 00019**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 4/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de julho de 2018, às 14:00 horas no endereço, Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro na cidade de Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2018 na modalidade Convite.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Locação gratuita de impressoras novas a laser para o fornecimento de cartuchos de toner pelo período de 12 meses

Valor máximo: R$ 42.750,00(quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de junho de 2018.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 22/01/2016; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de julho de 2018, às 09:30 horas no endereço, Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro na cidade de Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2018 na modalidade Convite.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Concessão de ajuda de custo à empresas privadas para o transporte de trabalhadores do Município de Ângulo, com ônibus rodoviário de 50 lugares, para o abatedouro de aves de Maringá e para o abatedouro de aves de Santa Fé.

Valor máximo: R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 28 de junho de 2018.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**
DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases;

No dia 12 de Julho de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.

A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 03/07/2018 às 08h00hrs do dia 12/07/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 12/07/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 12/07/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
OBJETO: Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), conforme especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49[1] da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 29 de Junho de 2018.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 018/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Servidor abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 28 e 29 de junho/2018, participará do Seminário "**Holding Familiar e Proteção Patrimonial**", que será promovido pela SESCAP-PR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Antônio Roberto Pereira	Contador/Matrícula 00019	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

PORTARIA Nº. 019/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Servidor abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 27, 28 e 29 de junho/2018, participará do Fórum "**Parlamento do Futuro - Evento de Aniversário de 29 Anos da Uvepar, mais Assembleia e Prestação de Contas**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Rogério Marcolino Bozelhe	Advogado/Matrícula 00029	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N°. 056/2018

SUMULA: NOMEIA ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas, em especial a Lei Estadual Complementar nº 137/2011, e Pregão Presencial nº 016/2018 - PMI;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica nomeado como ÓRGÃO OFICIAL do Município, para fins de Publicação de todos os atos Oficiais do Município, a Empresa **DEL GROSSI & CIA LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ Nº 79.989.505/0001-80, estabelecida na Rua Lord Lovat nº 500, na Cidade de Nova Esperança - Pr. com circulação no Município, e em toda a Região, com a denominação de "**JORNAL O REGIONAL"**.

Art. 2º) – O disposto no artigo primeiro, esta consubstanciado no Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 016/2018, desta Municipalidade, e em consonância com a Lei Estadual que dispõe sobre a matéria.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 29 de Junho de 2.018

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretario Municipal da Administração e Fazenda

Ofício Circular nº 142 /2018.

Itaguajé, 04 de junho de 2018.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Abril/2018	542.686,97
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Abril/2018	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Abril/2018	8.933,95
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Abril/2018	1.517,80
ITR - Imposto Territorial Rural	Abril/2018	238,57
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Abril/2018	4.967,26
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	Abril/2018	0,00
FUNDEB	Abril/2018	167.714,06
FNDE - Quota do Salário Educação	Abril/2018	15.338,59
FNDE - Merenda Escolar	Abril/2018	7.148,00
FNDE - Transporte de Escolares	Abril/2018	2.099,33
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saude-SUS	Abril/2018	125.374,30
FNAS - Transf.Recursos Fundo Nacional assistência Social	Abril/2018	38.187,84
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Abril/2018	0,00
Ministério da Saúde- Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Publicos de Saúde	Abril/2018	0,00

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretario de Administração e Finanças

Ofício Circular nº 160 /2018.

Itaguajé, 28 de junho de 2018.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Maio/2018	666.008,76
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Maio/2018	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Maio/2018	9.810,41
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Maio/2018	1.517,80
ITR - Imposto Territorial Rural	Maio/2018	296,28
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Maio/2018	0,00
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	Maio/2018	0,00
FUNDEB	Maio/2018	202.190,55
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	Maio/2018	54.579,58
FNDE - Quota do Salário Educação	Maio/2018	14.937,54
FNDE - Merenda Escolar	Maio/2018	7.116,20
FNDE - Transporte de Escolares	Maio/2018	2.099,33
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saude-SUS	Maio/2018	125.374,30
FNAS - Transf.Recursos Fundo Nacional assistência Social	Maio/2018	34.408,34
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Maio/2018	0,00
Ministério da Saúde- Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Publicos de Saúde (Ambulância e Equipamentos Odontologicos)	Maio/2018	185.000,00

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretario de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 2972/2018 de 01/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
153 - 3.3.90.30.00.00 1934 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.302.0006.2.039. PARTICIPAÇÃO NO CISAMUSEP
261 - 3.1.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 15.600,00
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.2.087. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISPAR
436 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 6.700,00

Total Suplementação: 62.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
25 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.000,00
05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.28.843.0004.0.001. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
66 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 16.000,00
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.023. PROMOÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIO EDUCATIVAS
146 - 3.3.90.36.00.00 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00
148 - 3.3.90.39.00.00 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
158 - 3.3.90.39.00.00 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.500,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.302.0006.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
209 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.600,00
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.452.0009.2.071. MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
466 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.700,00
10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE
10.002.18.541.0010.2.079. IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO
517 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total Redução: 62.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 01 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 2983/2018 de 11/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.003.04.122.0002.1.003. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
619 - 4.4.90.52.00.00 31771 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.1.004. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA
611 - 4.4.90.52.00.00 1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 465.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0007.1.005. AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS
618 - 4.4.90.52.00.00 31770 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Total Suplementação: 585.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.03.11.03.000 Transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Sistema Único de Saúde - SUS 465.000,00
Receita: 2.4.2.8.99.11.04.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 430/2018 50.000,00
Receita: 2.4.2.8.99.11.05.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 135/2018 70.000,00

Total da Receita: 585.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 11 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 2985/2018 de 15/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
616 - 3.3.90.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
615 - 3.3.90.30.00.00 33762 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
622 - 3.3.90.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
06.003.08.244.0005.2.031. GESTÃO DO IGD/SUAS E IGDBF
621 - 3.3.90.30.00.00 3940 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
617 - 4.4.90.52.00.00 3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anterior
3940 Bloco de Financ. da Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único-Port. MDS
33762 P M Florida/Secr. F. Desenv. Social - FEAS PPAS - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 15 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 2986/2018 de 20/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 571/2018 de 19/06/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.812.0008.1.018. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
623 - 4.4.90.51.00.00 31783 OBRAS E INSTALAÇÕES 450.000,00

Total Suplementação: 450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.99.11.06.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 429/2018 450.000,00

Total da Receita: 450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 20 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 572/2018.

Altera a Lei Municipal 559/2017 de 12 de Dezembro de 2017 – Plano Plurianual de Investimentos e a Lei Municipal 540/2017 de 21 de Junho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 235.380,95, no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florida aprovou e eu, Marcia Cristina Dall'Ago, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação na Lei Municipal 559/2017 de 12 de Dezembro de 2017 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021 do Município de Flórida:

Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Ano	Metas	Valor
Programa 0008: Programa de Promoção Cultural e Esportiva							
1.025 – Melhorias e Iluminação do Estádio Municipal	Divisão de Esportes	P	Obra Construída	M2	**2018**	250	235.380,95
					2019	0	0,00
					2020	0	0,00
					2021	0	0,00
					Total	**250**	**235.380,95**

Art. 2º - Fica incluída no Anexo das Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal 540/2017 de 21 de Junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2018:

Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valor
Programa 0008: Programa de Promoção Cultural e Esportiva						
1.025 – Melhorias e Iluminação do Estádio Municipal	Divisão de Esportes	P	Obra Construída	M2	250	235.380,95

Art. 3.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Especial no valor de R$ 235.380,95 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), para a criação das seguintes dotações:

0800	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
08.005	**Divisão de Esportes**	
08.005.27.812.0008.1.025	**Melhorias e Iluminação do Estádio Municipal**	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 03000	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.51.00.00 – Fonte 31782	Obras e Instalações	232.380,95

Art. 4.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 3.º desta lei serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2017 da Fonte 01000 no valor de R$ 3.000,00, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64, e do provável excesso de arrecadação da Fonte 31782 no exercício de 2018 no valor de R$ 232.380,95, conforme Art. 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 22 dias do mês de Junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal